

DEZ MANDAMENTOS DA GESTÃO ÉTICA

(PRIMEIRO)

"Amar a verdade, a lealdade, a probidade e a responsabilidade como fundamentos de dignidade pessoal."

(SEGUNDO)

"Respeitar a dignidade da pessoa humana."

(TERCEIRO)

"Ser justo e imparcial no julgamento dos atos e na apreciação do mérito dos subordinados."

(QUARTO)

"Zelar pelo preparo próprio, moral, intelectual e, também, pelo dos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão institucional."

(QUINTO)

"Acatar as ordens legais, não ser negligente e trabalhar em harmonia com a estrutura do órgão, respeitando a hierarquia, seus colegas e cada concidadão, colaborando e aceitando colaboração."

(SEXTO)

"Agir, na vida pessoal e funcional, com dignidade, decoro, zelo, eficácia e moralidade."

(SÉTIMO)

"Jamais tratar mal ou deixar à espera de solução uma pessoa que busca perante a Administração Pública satisfazer um direito que acredita ser legítimo."

(OITAVO)

"Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades a que estiver subordinado."

(NONO)

"Agir dentro da lei e da sua competência, atento à finalidade do serviço público."

(DÉCIMO)

"Buscar o bem-comum, extraído do equilíbrio entre a legalidade e finalidade do ato administrativo a ser praticado."